**CONTRATO DE ADITIVO Nº 95/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 70/2023 DATA: 13/06/23

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME, com sede na(o) Rua Domingos Franzon , Centro , NOVA ERECHIM inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.749.407/0001-30neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) JAIME BORILLE, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº47/2.023, na modalidade Dispensa por LimiteNº24/2.023, homologado em 12/06/2023, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Em conformidade com as justificativas apresentadas pelo setor de engenharia da CONTRATANTE fica suprimido o valor contratual constante na cláusula quinta do contrato nº70/2023 em R$ 2.867,26 (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), em conformidade com a planilha do setor de engenharia.

Cláusula Segunda: Fica aditivado o valor da cláusula quinta do contrato nº70/2023 em R$5.668,36 (cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), em conformidade com a planilha do setor de engenharia.

Cláusula Terceira: Considerando o Aditivo e a Supressão o valor global do Contrato nº70/2023 será aditivado em R$ 2.801,10 (dois mil oitocentos e um reais e dez centavos), passando o valor global para 85.313,46 (oitenta e cinco mil trezentos e treze reais e quarenta e seis centavos).

Cláusula Quarta: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº70/2.023, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 08 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ JOSÉ DAGA

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JAIME BORILLE

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cristiane Rottava Busatto Ana Paula Teixeira

CPF: 037.197.419-40 CPF: 094.682.639 - 08

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº 95/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 70/2.023 DATA: 13/06/2023

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 08 de agosto 2023

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678